



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 301/GDG/IFC-CAM/2015, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução Ad Referendum 009/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE do IFC – *Campus* Camboriú, composto com os seguintes servidores:

Coordenadora: SANY REGINA SARDÁ JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula nº 2774392;

Vice-coordenadora: ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula nº 1075327;

Secretária: ANDRÉIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 2135394;

Demais Membros: JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 1454355, MAGALI DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 421.729.850-15, MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula nº 1006944, MARIA GORETI ALÉSSIO CRISPIM, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 1159310, NEIVA TERESINHA BADIN, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0393941, NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 1812872 e NEUSA DENISE MARQUES, ocupante do cargo de Pedagoga/Orientação Educacional, matrícula nº 1836745.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes a carga horária de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 125/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral